

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 1534 de 21/11/02

DECRETO Nº 10.831/02
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002

Dispõe sobre denominação de próprio público.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

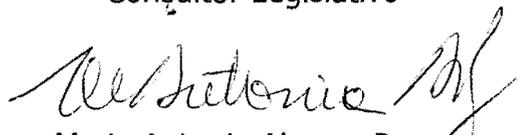
Art. 1º. As antigas instalações da Câmara Municipal, na Praça Afonso Pena, bem como os seus anexos, ficam denominadas ESPAÇO MÁRIO COVAS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de novembro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

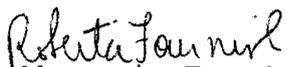
uf

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.831

2

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos